

**EDITAL Nº 015/2025 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS MULTIDISCIPLINARES IAT FUNESPAR**

RETIFICA o **EDITAL 012/2025** e CONVOCA o candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2025** para a etapa **ENTREVISTA** da seleção de 57 **BOLSISTAS MULTIDISCIPLINARES** para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS MULTIDISCIPLINARES EDITAL 008/2025** para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2024**, executado em regime de mútua cooperação entre a FUNESPAR e o Instituto Água e Terra (IAT).

RESOLVE

Art. 1. Homologar a inscrição do candidato abaixo no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 008/2025, categoria **Bolsista de Nível Superior 1**, em resposta ao recurso interposto, conforme o quadro a seguir:

NOME DO CANDIDATO	RECURSO	MOTIVO
MARCELO FILA PIACECKI	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal na exportação dos documentos.

Art. 2. Convocar para a entrevista, na data, horário e link descritos no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LINK
MARCELO FILA PIACECKI	18/07/25	15h	https://us06web.zoom.us/j/81876671933

Art. 3. O candidato deverá comparecer com antecedência de **15 minutos** para a entrevista, no link e no horário de sua convocação, e aguardar na sala de espera da plataforma até ter a sua entrada liberada.

Art. 4. Caso o candidato não compareça no horário estipulado, estará automaticamente desclassificado. O tempo de tolerância para o início da entrevista será de 10 minutos. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos ou falhas de conexão durante as entrevistas, sendo de total responsabilidade do candidato.

Art. 5. No momento da entrevista o candidato deverá apresentar o documento oficial com foto à câmera quando solicitado. Para prosseguir no processo seletivo, o candidato que se apresentar para a entrevista, deverá concordar com a gravação desta etapa do processo seletivo.

Art. 6. A entrevista terá valor de 0 a 100 pontos.

Art. 7. A seleção consistirá de análise do *Currículo Lattes* e Entrevista, tendo como o resultado da nota final do candidato a soma destas duas etapas.

Art. 8. Nos termos dos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, os candidatos que: a) possuam vínculo empregatício, seja servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, que desenvolvam exercício de serviço conflitante com interesse do órgão, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) que recebam bolsa de qualquer natureza remuneradas pelo Estado do Paraná; ou ainda c) candidatos condenados pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; não poderão, em hipótese alguma, assumir as vagas pleiteadas neste Edital.

Art. 9. Caso, por ausência de possibilidade de identificação nos documentos apresentados pelo candidato, houver verificação da violação dos requisitos previstos nos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital nº 008/2025, o candidato será excluído do processo seletivo, e caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Comissão de Seleção do EDITAL Nº 08/2025-FUNESPAR